



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Certifico que este documento foi publicado em:
<https://acessoainformacao.turvelandia.go.gov.br>

Na data de: 24/03/2026


Responsável pela publicação

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

TURVELÂNDIA – GO, 23 DE MARÇO DE 2026.

Assunto: Dilação de prazo para análise de documentos e Curriculum Vitae

Data: 23 de março de 2026

Local: Turvelândia – GO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade de maior tempo para conferência minuciosa dos documentos e Curriculum Vitae apresentados pelos candidatos, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo destinado à análise de documentos e Curriculum Vitae, originalmente previsto para o período de **20 a 24/03/2026**, passando a ser concluído em **26/03/2026**.

Art. 2º Em razão da alteração mencionada no artigo anterior, ficam ajustadas as demais etapas do cronograma do processo seletivo, conforme segue:

- **26/03/2026:** Conclusão da análise de documentos e Curriculum Vitae
- **27/03/2026 (10h):** Resultado Preliminar
- **27 a 30/03/2026:** Prazo recursal ao Resultado Preliminar
- **31/03/2026:** Análise dos recursos
- **31/03/2026 (18h):** Divulgação da análise dos recursos
- **01/04/2026 (10h):** Resultado final
- **01/04/2026 (14h):** Homologação
- **01/04/2026 (16h):** Edital de chamamento e convocação
- **06/04/2026 a 09/04/2026:** Entrega de documentos (conforme escala de convocação)
- **10/04/2026:** Assinatura do contrato (conforme escala de convocação)
- **13/04/2026:** Início do efetivo exercício



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turvelândia – GO, 23 de março de 2026.

JOELMA LUBARINO DA SILVA - Presidente da Comissão

TIAGO REZENDE SOARES DA SILVA – Membro

CRISTIANE BISPO DOS SANTOS - Membro